



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS **PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 17/10/2024

DECRETO Nº 557, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Cancela o empenho n.º. 60204/24 referente
ao contrato de prestação de serviços de
cerimonialista formalizado com a Empresa
Katia Paula de Faria e dá outras providências.
”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de EDÉIA formalizou rescisão do contrato de prestação de serviços de cerimonialista com a Empresa **KATIA PAULA DE FARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.160.533/0001-24.

CONSIDERANDO o Decreto nº 556/2024, de 17 de outubro de 2024 que aferiu a rescisão retro citada;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137, inciso VIII c/c inciso I, art. 138, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e 14.133/21.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, **CANCELADO** o empenho nº. 60204/2024, referente ao contrato de prestação de serviços de cerimonialista formalizado com a Empresa **KATIA PAULA DE FARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.160.533/0001-24.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal